

DESPACHO N.º 103/2020

Pagamento de propinas – Ano Letivo 2019/2020

Considerando:

- a) A adoção de medidas de prevenção da transmissão do novo vírus COVID-19, em decorrência da aplicação dos Despachos n.º 80/2020, de 09 de março, 82/2020, de 11 de março, e 101/2020, de 19 de março;
- b) A adesão do Instituto Politécnico de Santarém (IP Santarém) na adoção de ambientes de ensino a distância;
- c) Que a suspensão das atividades presenciais e a sua substituição por meios alternativos de ensino e aprendizagem, com adoção de metodologias de ensino a distância e realização de atividades alternativas, exige a maior atenção e esforço de todos;
- d) Que se perspetiva um período de eventuais novas dificuldades económicas para as famílias;
- e) O objetivo de garantir que todos os estudantes têm condições para prosseguir os seus estudos superiores.

Ouvido o Conselho Consultivo de Gestão do IP Santarém, determino:

- a) O alargamento do período de pagamento das propinas para todos os cursos conferentes e não conferentes de grau, até 31 de agosto de 2020, adiando-se o prazo de pagamento das prestações devidas, a partir de março de 2020, inclusive;
- b) Que este benefício se destina aos Estudantes, cujos agregados familiares sejam, comprovadamente, financeiramente afetados pelos efeitos da pandemia do vírus COVID-19;
- c) Este apoio deve ser requerido pelo Estudante ao Diretor da Escola onde se encontra matriculado devendo, no mesmo (requerimento) propor um Plano de Pagamentos para o valor em dívida, não podendo, o mesmo, exceder a data mencionada em a).

Aos Serviços de Gestão Académica, para que seja assegurada a tramitação mais adequada à operacionalização do ora determinado; Aos Serviços de Apoio à Presidência para assegurarem veicularem a informação às Escolas e aos Estudantes pelas vias mais adequadas; Ao Gabinete de Comunicação e Imagem, para efeitos de divulgação.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Santarém, 30 de março de 2020

O Presidente Interino do IPSantarém,

João Moutão
Professor Adjunto